

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores

Membros do Órgão Deliberativo do Município de Borba

Elaborámos o Relatório e Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Órgão Executivo do **Município de Borba**, respeitantes ao exercício de 2021.

No âmbito das nossas funções acompanhámos, a gestão e atividade do Órgão Executivo Municipal, através de reuniões, da análise de diversa documentação e procedemos à revisão da contabilidade e documentação de suporte, por amostragem, tendo-se recebido as informações e esclarecimentos que solicitámos. Na qualidade de Revisor Oficial de Contas elaborámos o Relatório Anual sobre o Relatório de Gestão e sobre as demonstrações financeiras, aprovados pela Câmara Municipal e a Certificação Legal das Contas, cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Os documentos de prestação de contas, elaborados de acordo com os registos contabilísticos e respetivas disposições legais aplicáveis, permitem efetuar com razoabilidade uma apreciação da situação orçamental, económico-financeira do Município, assim como dos resultados e fluxos de caixa alcançados.

O relatório de gestão está conforme as contas do exercício e refere, em termos gerais, os aspetos mais significativos da atividade desenvolvida, destacando os aumentos e reduções verificados nas contas, os investimentos realizados, o nível de Recursos Humanos, a situação económico-financeira em que se encontra.

Importa referir que o ano de 2021, à semelhança do ano de 2020 se caracterizou muito atípico, quer por via da pandemia COVID-19, quer por via da continuidade da aplicação pela primeira vez do referencial contabilístico assente no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Este novo paradigma contabilístico apresenta-se com maior complexidade, maior exigência de aplicação e acompanhamento dos sistemas de informação na gestão das operações contabilísticas. Estes constrangimentos foram sendo superados pela Equipa afeta à área das Finanças (UFIMA), que nos permitimos reconhecer com relevo.

Face aos comentários e recomendações efetuadas ao longo do exercício, verificamos uma melhoria decorrente da introdução de procedimentos mais adequados, que importa dar continuidade. Para o efeito contribuiu a disponibilidade do Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como os Colaboradores dos Serviços do Município.

Nesta data somos confrontados com mais um constrangimento, social, económico e financeiro. Efetivamente a guerra entre a Rússia e a Ucrânia, apresenta-se como mais um aspeto a ponderar. Não é possível a mensuração dos seus efeitos com fiabilidade. Importa ainda ponderar as competências e pareceres das entidades quanto à aprovação do empreendimento a construir e avaliar as deliberações assentes na venda do imóvel do Estaleiro Municipal e terreno circundante. Acresce o efeito que a guerra antes referida pode vir a provocar nas decisões do investidor.

Resta-nos igualmente agradecer ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, bem como aos restantes Membros da Assembleia, manifestando a nossa disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que seja entendido por conveniente.



**ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.**

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2021 estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que depois de aprovados pelo Órgão Executivo, poderão ser apreciados pela Assembleia Municipal.

Borba, 14 de abril de 2022

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.,
representada por Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho
(ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503

